



SG-PL-005 Política do Sistema de Gestão

:hiperstream

<p style="text-align: center;">Documento Interno</p> <p>:hiperstream</p>	SG-PL-005- POLITICA DO SISTEMA DE GESTÃO		
	Versão: 1.0	Data Criação: 13/01/2022	Área Responsável: Segurança da Informação

Nome:	SG-PL-005- Política do Sistema de Gestão	Data de vigência da primeira versão:	13/01/2022
Versão:	1.0	Data da última revisão:	11/01/2023
Responsável:	Daniel de Mello Scarparo		
Área Responsável:	Segurança da Informação		
Descrição:	Prover continuamente produtos e serviços com qualidade e com garantia de segurança da informação aos clientes buscando atender as necessidades dos seus stakeholders.		
Aplicabilidade:	Todos os funcionários Hiperstream (CLT + Prestadores de serviço) envolvidos no Sistema de Gestão.		

<p style="text-align: center;">Documento Interno</p> <p>:hiperstream</p>	SG-PL-005- POLITICA DO SISTEMA DE GESTÃO		
	Versão: 1.0	Data Criação: 13/01/2022	Área Responsável: Segurança da Informação

Sumário

1. Objetivos e Abrangência	3
1.1. Objetivos.....	3
1.2. Abrangência.....	3
2. Diretrizes	3
2.1. Responsabilidades	3
2.1.1. Colaboradores	3
2.1.2. Gestor de Segurança da Informação	3
2.1.3. Governança	4
2.1.4. Comitê de Segurança da Informação	4
3. Documentos Relacionados.....	4
4. Revisão da Política e Comunicação	4
5. Histórico de Revisões	5
6. Aprovações.....	5

<p style="text-align: center;">Documento Interno</p> <p>:hiperstream</p>	SG-PL-005- POLITICA DO SISTEMA DE GESTÃO		
	Versão: 1.0	Data Criação: 13/01/2022	Área Responsável: Segurança da Informação

1. Objetivos e Abrangência

1.1. Objetivos

Prover continuamente produtos e serviços com qualidade e com garantia de segurança da informação aos clientes buscando atender as necessidades dos seus stakeholders.

1.2. Abrangência

Esta política aplica-se a todos os colaboradores que produzem ou acessam documentos contidos no Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), bem como as partes externas que interagem com o SGSI da Hiperstream.

2. Diretrizes

2.1. Responsabilidades

Definição das responsabilidades de todos relacionados ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação

2.1.1. Colaboradores

Todos os colaboradores Hiperstream devem seguir as diretrizes desta Política e do Sistema de Gestão, apoiando equipe de Governança e seguindo as definições que estão contidas em outros documentos como, por exemplo, o “SG-PO-001- Procedimento Gestão Informação Documentada” e o “SG-AC-001- Objetivos SG Indicadores Desempenho”, visando contribuir para viabilização desta Política.

2.1.2. Gestor de Segurança da Informação

O Gestor de Segurança da Informação apoia a equipe de Governança para subsidiar os requisitos necessários para a implementação da Política do Sistema de Gestão bem como as definições que constam em outros documentos relacionados.

Quando necessário, interagir com a Diretoria da empresa e com o Comitê de Segurança da Informação defendendo os interesses do Sistema de Gestão de SI expressos por esta política.

<p style="text-align: center;">Documento Interno</p> <p>:hiperstream</p>	SG-PL-005- POLITICA DO SISTEMA DE GESTÃO		
	Versão: 1.0	Data Criação: 13/01/2022	Área Responsável: Segurança da Informação

2.1.3. Governança

São responsabilidades da equipe de governança:

- Manter esta Política atualizada e condizente com as práticas realizadas pela Hiperstream e as definições do Sistema de Gestão.

2.1.4. Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação tem por objetivo auxiliar na implementação e em manter o Sistema de Gestão que viabiliza essa Política.

3. Documentos Relacionados

Este documento está relacionado aos documentos listados a seguir:

Nome do Documento
Procedimento Gestão Informação Documentada
Objetivos SG Indicadores Desempenho
Plano do Sistema de Gestão
Política de Segurança da Informação

4. Revisão da Política e Comunicação

Esta política deve ser revisada pelo menos uma vez por ano. A menos que exigido de outra forma por requisitos legais, contratuais ou regulamentares que justifiquem um plano de revisão.

Quando apropriado, funcionários e contratados devem ser notificados sobre alterações realizadas nesse documento. Ele deve estar publicado e devidamente informado a todos para que a qualquer momento os funcionários e contratados tenham acesso de leitura.

As atualizações desse documento são realizadas sob a direção e aprovação do Gerente de Segurança da Informação.

<p style="text-align: center;">Documento Interno</p> <p>:hiperstream</p>	SG-PL-005- POLITICA DO SISTEMA DE GESTÃO		
	Versão: 1.0	Data Criação: 13/01/2022	Área Responsável: Segurança da Informação

5. Histórico de Revisões

Data	Revisores	Versão	Alterações Feitas
13/01/2021	Daniel de Mello Scarparo	1.0	Primeira versão da Política
11/01/2023	Daniel de Mello Scarparo	1.0	Revisão periódica sem alteração do documento

6. Aprovações

Assinatura	Aprovador
	Bruno Moreira